



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- EXTRATO - DISPENSA 012- 2023 - ASSISTENCIA MEIO AMBIENTE APA PONTAL PERIPERI
- EXTRATO - INEXIGIILIDADE 027- 2023 - ASSESSORAMENTO CREAS - ADRIANA MANGABEIRA LEITE
- HOMOLOGACAO - INEXIGIILIDADE 027- 2023 - ASSESSORAMENTO CREAS - ADRIANA MANGABEIRA LEITE
- RATIFICAÇÃO DISPENSA 012- 2023 - ASSISTENCIA MEIO AMBIENTE APA PONTAL PERIPERI

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022-PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 012/2023 de 18.04.2023, credor: **MARCIA GABRIELA PIRES NOGUEIRA**, CPF: 020.530.175-46 - Objeto: contratação de profissional especializado para realização de serviços à Secretaria de Meio Ambiente deste município de Carinhanha-Ba, visando a elaboração de estudos técnicos e parecer jurídico para readequação e ampliação da APA (Área de Preservação Ambiental) Pontal Periperi e elaboração de termos de referência para implementação de Plano de Manejo da APA do Pontal, elaboração de parecer jurídico para atualização do Plano Diretor e termo de referência para elaboração do Plano Municipal de Turismo da cidade de Carinhanha, pelo valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), vigência 18.04 a 31.12.2023 - Dotação Orçamentária: Unidade: 1201 - SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE - Ação - 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 15000000 - Recursos Próprios.



Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Ato de Inexigibilidade nº 027/2023 de 13.04.2023. Credor: **ADRIANA MANGABEIRA LEITE**, inscrita no CPF nº **045.300.775-94**, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para assessoramento, acompanhamento e ajuizamento de ações de interesse do Município**. Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), dividido em 9 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), vigência: 13.04.2023 a 31.12.2023 com a seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL - Ação - 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 15000000 - Recursos Próprios**, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 027/2023, Processo Administrativo n.º 025/2023 e, considerando que foram observados os fundamentos na Lei de Licitação n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a pessoa física **ADRIANA MANGABEIRA LEITE**, inscrita no CPF n.º **045.300.775-94**, cujo objeto é a **prestação de serviços especializados ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para assessoramento, acompanhamento e ajuizamento de ações de interesse do Município**, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), dividido em 9 parcelas de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL - Ação - 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 15000000 - Recursos Próprios**, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-Ba, 13 de Abril de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 012/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **MARCIA GABRIELA PIRES NOGUEIRA**, CPF: 020.530.175-46, cujo objeto é a contratação de profissional especializado para realização de serviços à Secretaria de Meio Ambiente deste município de Carinhanha-Ba, visando a elaboração de estudos técnicos e parecer jurídico para readequação e ampliação da APA (Área de Preservação Ambiental) Pontal Periperi e elaboração de termos de referência para implementação de Plano de Manejo da APA do Pontal, elaboração de parecer jurídico para atualização do Plano Diretor e termo de referência para elaboração do Plano Municipal de Turismo da cidade de Carinhanha, pelo valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1201 - SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE - Ação - 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 15000000 - Recursos Próprios.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de Abril de 2023.

Francisca Alves Ribeiro

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022-PMC**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238-2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Calçada Canopo, Nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP. 06.541-078, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30, representada pela Sr.ª) RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, casada, portadora da cédula de identidade n.º 48537010-4, CPF N.º 371.237.288-40, com endereço à Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13.098-335.

Considerando, o aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação da contratante adjudicatária de executa-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo de quantitativo;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo Nº 060/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº Lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 238/2022, firmado em 10 de junho de 2022, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e fornecimento de cartões magnéticos de combustíveis, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **10/04/2022** a CLAUSULA TERCEIRA, que trata do valor do Contrato nº 238/2022, firmado em 10 de junho de 2022, que sofrerá um acréscimo de quantitativo no item 03 do contrato, de 40.000 litros de diesel S10 que corresponde a um percentual de 11,50% (onze virgula cinquenta por cento) do valor total do contrato.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 294.267,25 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Equivalente a 40.000 litros de diesel S-10.

03	OLEO DIESEL S10	LT	40.000	7,742	309.755
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %					- 5,00
VALOR TOTAL ESTIMADO + TAXA					294.267,25

2.3 – O valor total do contrato será de **R\$ 2.853.496,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais)**.

01	GASOLINA COMUM	LT	120.000	8,011	961.350,00
02	OLEO DIESEL S500	LT	75.000	7,619	571.425,00
03	OLEO DIESEL S10	LT	190.000	7,742	1.470.980,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DE CONSUMO: R\$					3.003.755,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %					- 5,00
VALOR TOTAL ESTIMADO + TAXA					2.853.567,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

RENATA NUNES FERREIRA

RG. n.º 48537010-4, CPF N.º 371.237.288-40

P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF sob N.º 05.340.639/0001-30

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32C1-D654-ECF4-99F3-51D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32C1-D654-ECF4-99F3-51D8



Hash do Documento

10e9ea1a7cdf2f0f82368443a7362818bab2a0293eebdd7a92ddd2e2973cb12b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/04/2023 18:12 UTC-03:00